



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 130/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ENCERRAR, a **licença saúde** concedida na **Portaria nº084/2025** em 06 de abril de 2025 e **CONCEDER**, à servidora **MARIANA PETRY**, ocupante do cargo de **Monitor Geral 44 h/s**, matrícula 1597, **licença maternidade** sem prejuízo de sua remuneração de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 380/2001, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 07 de abril até o dia 04 de agosto de 2025, conforme atestado médico, em anexo.

Lindolfo Collor, 11 de abril de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

